



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET NUTRIÇÃO

Edital Nº 01/2021

O Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Nutrição da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Nutrição.

1. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:

- I. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III. Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V. Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;
- VI. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII. Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;



VIII. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

2. BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

- 2.1 O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um (1) ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.
- 2.2 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.
- 2.3 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma (1) reprovação. Ou seja, duas (2) ou mais reprovações implicarão no desligamento do aluno.
- 2.4 Não estar vinculado a qualquer outro Programa, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são considerados vínculos a outros programas as bolsas de auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia, etc.);

3. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Podem inscrever-se como candidatos a uma das vagas discriminadas no presente edital os discentes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Nutrição da UFU que atendam às seguintes condições:
 - I. Estar cursando do 2º ao 6º Período, no ato da inscrição;
 - II. No caso em que o aluno tenha sido transferido para a UFU, ou condição similar, é necessário ter concluído pelo menos um (1) semestre letivo do Curso de Nutrição da UFU;
 - IV. Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do programa;
 - V. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) geral maior ou igual a 70;
 - VI. Apresentar no máximo 2 reprovações (não serão consideradas disciplinas realizadas de forma remota identificadas como “não aproveitadas”)
- 3.2 O candidato a uma das vagas descritas neste edital, caso seja aprovado e classificado, deve ter expectativa de permanecer como membro do PET Nutrição por pelo menos dois (2) anos ou até a conclusão do curso, e tal expectativa deve ser expressa no Formulário de Inscrição.



4. INSCRIÇÕES

4.1. Documentação a ser anexada em PDF e enviada para o e-mail do PET Nutrição UFU (petnutricaoufu@hotmail.com):

- I. Histórico Escolar de Graduação atualizado, com Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA). Este documento está disponível no Portal do Estudante (www.portaldoestudante.ufu.br) na aba Relatório, opção “Histórico Escolar – Validável”;
- II. Carta de Intenções, de no mínimo quinze (15) e no máximo trinta (30) linhas, redigida em fonte Times New Roman (tamanho 12), em que justifique seu interesse por tornar-se integrante do PET Nutrição, demonstrando conhecimento da filosofia do PET, e apresente uma proposta de alguma atividade a ser desenvolvida no âmbito do PET, voltada para questões afirmativas e/ou grupos minoritários.

4.2. Documentação a ser preenchida e enviada:

- I. Formulário de inscrição preenchido (<https://forms.gle/N7GAHFA9KwwMjCKq5>);

4.3. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que:

- I. Não apresentarem toda documentação solicitada neste edital para efeito de inscrição;
- II. Não preencherem todos os dados solicitados no formulário exigido para inscrição no processo seletivo;

4.4. Não caberá recurso a candidatos que tiverem inscrição indeferida e forem desclassificados do processo seletivo.

4.5. Em todas as etapas do processo seletivo que serão realizadas em plataformas online, o candidato deverá permanecer com a câmera ligada.

5. VAGAS, ETAPAS, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E OUTRAS INFORMAÇÕES

5.1. O processo seletivo de que trata o presente edital é destinado ao preenchimento de três (3) vagas para não bolsistas do PET Nutrição.

5.2. A seleção será realizada conforme descrito abaixo:



5.2.1. 1ª ETAPA

5.2.1.1. Na 1ª Etapa serão aprovados para a 2ª Etapa até seis (6) vezes o número total de vagas do presente edital, ou seja, dezoito (18) candidatos.

5.2.1.2. Para aprovação na 1ª Etapa será considerada a **Carta de Intenções** e **CRA**, conforme descrito abaixo:

I. Análise da Carta de Intenções: Serão eliminados aqueles candidatos que apresentarem uma carta de intenção no ato da inscrição sem concordância com os objetivos e/ou filosofia do PET. A pontuação final será multiplicada por 6.

5.2.1.3. Serão distribuídos cem (100) pontos conforme os seguintes critérios:

- A. Boa capacidade argumentativa, conexão e conclusão de ideias (estabelece um bom fluxo de ideias, o texto tem lógica, tem coerência) (20 pontos);
- B. Originalidade e viabilidade da proposta de atividade apresentada (20 pontos);
- C. Demonstrou criatividade e inovação (20 pontos);
- D. Ortografia, concordância e ausência de vícios de linguagem (20 pontos);
- E. Há relação do texto com a proposta/filosofia do PET (20 pontos).

II. Avaliação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) Geral: Será computado o valor bruto do CRA Geral, definido conforme normas de graduação da UFU. Esse valor será multiplicado por 4.

NOTA 1ª ETAPA = (CARTA DE INTENÇÕES x 6 + CRA x 4) / 10

5.2.2. 2ª ETAPA

5.2.2.1. Os candidatos classificados na 1ª Etapa participarão de uma dinâmica online em grupo, constituída na resolução de uma problemática de um Projeto de Extensão proposto pelo PET Nutrição UFU, no momento da atividade e este projeto deve estar de acordo com o Manual de Orientações Básicas do PET de 2021. A distribuição dos horários será feita aleatoriamente. O não comparecimento à plataforma e no horário definido para realização desta etapa implicará em desclassificação do candidato.

5.2.2.2. Serão distribuídos cem (100) pontos conforme os seguintes critérios:

- A. Capacidade de trabalhar em grupo (20 pontos);
- B. Qualidade e criatividade do projeto (10 pontos);
- C. Conhecimento sobre o PET (10 pontos);
- D. Capacidade de expressão oral e argumentação (20 pontos);
- E. Respeito ao tempo de apresentação (10 pontos);
- F. Interesse, envolvimento e compromisso com a atividade (10 pontos);
- G. Liderança, capacidade de tomar decisões (20 pontos).



5.2.3. 3ª ETAPA

5.2.3.1. Todos os candidatos que participaram da 2ª Etapa, participarão também de uma entrevista individual que será mediada pela Comissão de Seleção, com duração de dez (10) minutos.

5.2.3.2. Serão distribuídos cem (100) pontos conforme os seguintes critérios:

- A. Posiciona-se quanto à relevância do programa, identificando possíveis impactos sociais e na formação teórica - prática (20 pontos);
- B. Apresenta justificativa relevante para atuação no programa e tem disponibilidade para dedicar-se às demandas do mesmo, com envolvimento em atividades de ensino, pesquisa e extensão (20 pontos);
- C. Perfil solidário, cidadão, dinâmico, de liderança, criativo, interdisciplinar (20 pontos);
- D. Defesa da Carta de Intenções (20 pontos);
- E. Demonstra preparo acadêmico sobre questões específicas do programa (20 pontos).

5.2.3.3. O não comparecimento à plataforma e no horário definido para realização desta etapa implicará em desclassificação do candidato.

5.2.4. NOTA FINAL

5.2.4.1. A nota em cada etapa será a média das notas dos(as) avaliadores(as) e a nota final dos candidatos será obtida pela seguinte fórmula:

$$NF = (1ª ETAPA \times 6) + (2ª ETAPA \times 2) + (3ª ETAPA \times 2) / 10$$

5.2.4.2. Os candidatos que obtiverem nota NF maior ou igual a 60 serão considerados aprovados.

5.2.4.3. Dos candidatos aprovados, os três (3) candidatos com maiores notas finais preencherão as vagas para não bolsistas.

5.2.4.4. Os candidatos da lista de aprovados, respeitada a ordem de classificação geral, que não preencheram as vagas deste edital poderão ser chamados pelo Grupo PET Nutrição UFU para preencherem vagas que possam surgir no período de validade deste edital.

5.2.4.5. O critério de desempate deste processo seletivo se pautará na seguinte ordem:

- I. maior nota na 3ª Etapa
- II. maior nota da Carta de Intenções
- III. maior CRA Geral

5.2.4.6. Todas as etapas do processo seletivo acontecerão de forma online, nos dias e plataformas descritas no cronograma deste edital.



6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção será composta pela tutora do grupo PET Nutrição, Profa. Dra. Luana Padua Soares, que presidirá a comissão, Prof. Dr. Túlio Barbosa (Tutor do PET Geografia), Profa. Dra. Luciana Saraiva (Professora do Curso de Nutrição) e a petiana Brenda Ramos Silva. Esta comissão será responsável pela avaliação dos candidatos no processo seletivo que permitirá prover a decisão final. Vale salientar que durante a 2ª Etapa (Dinâmica em grupo), todos os atuais petianos poderão participar e terão direito de fazer perguntas ao grupo, porém não terão direito de avaliá-lo.

7. RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. Os resultados serão divulgados conforme cronograma do processo seletivo

7.2. Na situação de eventual recurso, o candidato deverá recorrer por escrito à comissão responsável pelo processo seletivo, e enviar para o e-mail do PET Nutrição UFU (petnutricaoufu@hotmail.com) nos prazos estabelecidos no cronograma.

7.3. Em caso de não acolhimento do recurso pela comissão responsável pelo processo seletivo, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, no prazo de um (1) dia útil após a divulgação da deliberação da comissão em relação ao recurso.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (ETAPAS, DATAS E PLATAFORMAS)



Atividade	Data e Horário	Plataforma
Divulgação do Edital	16/11/2021	Site da Faculdade de Medicina (http://www.famed.ufu.br), e-mail das turmas e Instagram do PET Nutrição UFU (https://www.instagram.com/petnutricaoufu/).
Período de inscrição	26/11 a 03/12/2021	Formulário de Inscrição (https://forms.gle/N7GAHFA9KwWmjCKq5).
Avaliação da 1ª etapa (formulário, CRA e Carta de Intenções)	26/11 e 06/12/2021	---
Divulgação preliminar dos candidatos classificados para 2ª Etapa	06/12/2021	Site da Faculdade de Medicina (http://www.famed.ufu.br).
Período de recurso referente à avaliação da 1ª Etapa	06/12 e 07/12/2021	Enviar e-mail para o PET Nutrição UFU (petnutricaoufu@hotmail.com)
Divulgação definitiva dos candidatos classificados para 2ª Etapa	09/12/2021	Site da Faculdade de Medicina (http://www.famed.ufu.br).
2ª Etapa da Seleção (Dinâmica em Grupo)	11/12/2021 (período da manhã)	Videochamada pelo Microsoft Teams (link será enviado para o e-mail pessoal do candidato).
3ª Etapa da Seleção (Entrevista Individual)	15 a 17/12/2021	Videochamada pelo Microsoft Teams (link será enviado para o e-mail pessoal do candidato).
Divulgação preliminar do resultado final	05/01/2022	Site da Faculdade de Medicina (http://www.famed.ufu.br).
Período de recurso	05/01 e 06/01/2022	Enviar e-mail para o PET Nutrição UFU (petnutricaoufu@hotmail.com)
Divulgação definitiva do resultado	10/01/2022	Site da Faculdade de Medicina (http://www.famed.ufu.br).
Ingresso no grupo	A definir	A definir



9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas no link: https://drive.google.com/file/d/1eqv8-4eHZnOBD8Dp1hukcj_nv8molOhy/view?usp=sharing.

9.2. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato declara formalmente que concorda com as condições do presente edital.

9.3. Este processo seletivo tem validade de 1 ano corrido, a partir da divulgação final do resultado.

9.4. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela comissão responsável pelo processo seletivo.

Uberlândia, 16 de novembro de 2021.

Profª. Dra. Luana Padua Soares

Tutora do PET Nutrição/UFU